

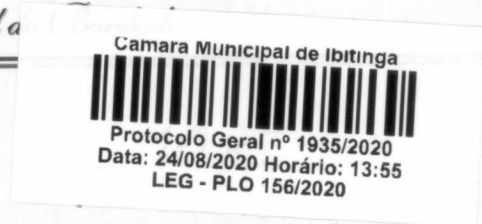


# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional a

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



Denomina a Rua 04 do Jardim dos Ipês IV de Rua José Carlos de Oliveira.


(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2020, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa).

Art. 1º A Rua 04 do Jardim dos Ipês IV, passa a denominar-se de "Rua José Carlos de Oliveira".

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 24 de agosto de 2020.

  
RICHARD PORTO DE ROSA  
Vereador





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente demais Vereadores**

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida do homenageado.

Dessa forma, convido aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresento a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Respeitosamente,

  
RICHARD PORTO DE ROSA  
Vereador

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

